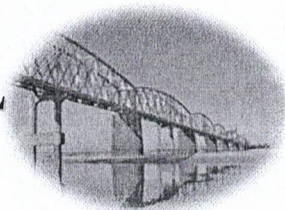




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



PORTARIA Nº 330, DE 16 de Outubro de 2023.

GERAL

1853
Câmara Municipal

CACEQUI-RS

Prot. R-751-23 Pág. 149

Data 16/10/23

Assinatura

Hora

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais,

INTERROMPE AS FÉRIAS DO SERVIDOR
ESTATUTÁRIO FLAMARION RIEFFEL-
CARGO DE VIGILANTE

RESOLVE:

Art. 1º Devido à necessidade do serviço, a partir do dia 16 de Outubro de 2023, interromper as férias do servidor estatutário FLAMARION RIEFFEL, exercendo a função de Vigilante neste Poder Legislativo, concedida pela Portaria nº 325, de 21 de setembro de 2023, ficando os 15 dias restantes para serem gozados em outra data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
CACEQUI, em 16 de Outubro de 2023.


ARTHUR RUMPEL JOANELLA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores


ALEX WANCURA

Secretário

CERTIDÃO

Certifico que no dia 16/10/23
Afixei este documento no lugar de
costume desta Câmara Municipal
de Vereadores de Cacequi-RS.

REGISTRA-SE E PUBLIQUE-SE

Rua Senador Salgado Filho, 235 CEP: 97.450-000 – Tel. (55) 3254 – 1449 – Cacequi – RS
www.cvcacequi.com.br, E-mail: cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”